

Banco dará continuidade ao processo de gestão dos recursos e pagamento das indenizações até 31 de dezembro deste ano

A CAIXA pagou mais de R\$ 1,8 bilhão para cerca de 510 mil pedidos de indenizações às vítimas de acidente de trânsito desde que assumiu a gestão do Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT), em 2021. De acordo com a [Lei 14.544/23](#), promulgada nesta quarta-feira (5), o banco continuará assegurando à população o acesso ao benefício.

Do total de pagamentos feitos pela CAIXA entre janeiro de 2021 e março de 2023, 23,4% foram relativos a acidentes que resultaram na morte da vítima, 62% foram para indenização de invalidez permanente e 14,6% para o custeio de despesas médicas.

Em todo esse período, os três estados que realizaram mais solicitações foram São Paulo, com 86 mil pedidos de indenizações, seguido de Minas Gerais e Ceará, com 59 mil e 38 mil solicitações, respectivamente.

Outro ponto é que 76% dos pedidos de indenização são relativos a acidentes que envolvem motocicletas.

Nos casos de morte e invalidez permanente, o valor das indenizações é de até R\$ 13.500. As despesas médicas e hospitalares são reembolsadas em até R\$ 2.700, considerando os valores gastos pela vítima em seu tratamento.

Como solicitar a indenização:

O acesso ao DPVAT é gratuito. Com o aplicativo DPVAT CAIXA, o atendimento às solicitações de indenização é 100% digital. O app permite o envio de documentos e o acompanhamento do pedido.

Após fazer o download, o usuário deve se cadastrar no login CAIXA. Caso já tenha cadastro em outros apps da CAIXA, como Habitação, FGTS e CAIXA Tem, a senha de acesso é a mesma. Ao clicar em “Quero solicitar minha indenização DPVAT”, o usuário deverá informar os dados do acidente, preencher as informações da vítima e enviar a documentação necessária.

O andamento do pedido de indenização pode ser realizado pelo aplicativo e também pela Central de Atendimento 0800 726 0207 (opção 8, depois 1). No app, no campo “Acompanhar minha solicitação”, os usuários podem verificar, por exemplo, a existência de documentos pendentes e a liberação do pagamento da indenização, se for o caso, além de receber notificação por push a cada atualização do status do pedido.

A CAIXA realiza o pagamento da indenização por meio de Conta Poupança Social Digital, no CAIXA Tem, em nome da vítima ou de seus beneficiários no prazo de até 30 dias.

Documentação:

Para todos os tipos de indenização, alguns documentos são obrigatórios, como documento de identificação pessoal (RG, CNH, CPF), comprovante de residência e o boletim de ocorrência do acidente.

Há ainda documentos específicos para cada tipo de indenização, como certidão de óbito para indenização por morte; boletim de atendimento médico para as modalidades de invalidez permanente e de reembolso de despesas de assistência médicas e suplementares (DAMS).

Após receber a documentação do solicitante, a CAIXA pode exigir laudo de perícia médica em alguns casos. A lista completa de documentos está disponível [no site da CAIXA](#).

Outras informações também podem ser encontradas pelo telefone 0800 726 0207, opção 8.

Fonte: CAIXA, em 05.04.2023